

em Direito da Criança e do Adolescente, na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 485 horas-aula// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93//Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2014//Valor do Contrato: R\$-300.000,00//Dotação Orçamentária: TJP: 02.126.1337.6247-339039-Fonte: 0101; MP/PA: 12101.03.128.1357.6466-3390-39-Fonte: 0101; Defensoria Pública: 03.128.1363.6493/3390-39-Fonte: 0101// Data da Assinatura: 12/12/2012// Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha – Presidente do TJ/PA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 809 A 830/12 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468356

EDITAL Nº 809/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 950012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **950012007-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 810/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200920534-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Suely Cristina Yassué Sawaki Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suely Cristina Yassué Sawaki Pinheiro**, **Secretária de Habitação do Município de Belém**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 191/2012, de 13/11/2012**, referente ao **Contrato de locação nº 009/2009**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/BELÉM** e a empresa **VARANDA SISTEMAS DE HABITAÇÃO**, objeto dos autos do Processo nº **200920534-00**, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 811/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201100038-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**, **Coordenador de Comunicação Social - PMB**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 193/2012, de 13/11/2012, referente ao **Contrato de locação nº 006/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém** e a empresa **PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, objeto dos autos do Processo nº **201100038-00**, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 812/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1150012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c art. 3º, I “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1150012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 813/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1150012010-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c art. 3º, I “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1150012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 814/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1400012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Placas**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1400012008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 815/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 520012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 816/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 520012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520012008-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 817/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0450012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 818/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0450012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Melgaço**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450012008-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 819/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201018479-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Maria Bogéa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Maria Bogéa**, **Coordenadora de Comunicação Social – COMUS/PMB**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 182/2012, de 19/11/2012, referente ao **Contrato nº 002/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém – COMUS** e a empresa **V. VASCONCELOS MOREIRA - INFORMÁTICA-ME**, objeto dos autos do Processo nº **201018479-00** sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 820/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1154222010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do